



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 318- ANO VI

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

**LEI Nº 3.805**, de 01 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre denominação da Praça Joaquim Mendes Filho".

Projeto de Lei nº 107/03, de autoria do Vereador Luiz Clóvis Medeiros

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça "Joaquim Mendes Filho", a atual Praça sem nome localizada na confluência da Avenida Brasil com Rua Agudos, no Jardim Rochdale.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de dezembro de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 116**, de 02 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre alteração de zoneamento, no Jardim Adalgiza II".

Projeto de Lei Complementar nº 11/02, de autoria do Vereador Dr. José Amando Mota e outros.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado para ZECS2 – zona de uso predominantemente comercial e de serviços, o uso e a ocupação do solo relativos aos imóveis abaixo descritos e caracterizados:

1) Terreno constituído pelo Lote 06, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgiza II, medindo 15,92 metros de frente para a antiga Rua Cartorze, atual Avenida Manoel da Nóbrega, por 23,63 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 05; 23,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 07; tendo aos fundos 16,00 metros, confinando com o lote 12, encerrando uma área de 373,00 metros

quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 26.503 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0254.00.000.01;

2) Terreno constituído pelo Lote 07, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgiza II, medindo 17,00 de frente para a antiga Rua Cartoze, atual Avenida Manoel da Nóbrega, por 23,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote 06; 24,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 08; tendo aos fundos 17,00 metros, confinando com o lote II encerrando uma área de 399,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 40.748 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0269.00.000.01;

3) Terreno constituído pelo Lote 08, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgiza II, medindo 16,00 metros de frente em curva para a antiga Rua Catorze, atual Avenida Manoel da Nóbrega e antiga Rua Dezessete, atual Rua Manoel Martin; por 24,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da Avenida Manoel da Nóbrega olha para o terreno, confinando com o Lote 07; 20,00 metros do lado esquerdo, confinando com o Lote 09; tendo aos fundos 14,00 metros, confinando com o Lote 10 encerrando uma área de 460,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 69.231 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0286.00.000.01;

4) Terreno constituído pelo Lote 09, da Quadra "S", do Loteamento denominado Jardim Adalgiza II, medindo 20,00 metros de frente em curva para a antiga Rua Dezesseis, atual Rua Manoel Martin; por 20,00 metros da frente ao fundo pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o Lote 08; 28,00 metros do lado esquerdo, onde faz divisa com a Rua Treze, atual Rua José Aristides Jofre, com a qual faz esquina; tendo aos fundos 21,00 metros, confinando com o lote 10; encerrando uma área de 485,00 metros quadrados, sendo que os lotes confinantes são todos da mesma quadra. O referido imóvel é objeto da matrícula 3.133 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 23242.54.05.0313.00.000.01;

Um terreno na Avenida Martin Luther King, 1811, Sítio Campesina ou Lageado, Osasco Estado de São Paulo, com as seguintes características: inicia no marco 1, localizado no alinhamento da Avenida do Contorno, atual Avenida Martin Luther King, seguindo pelo mesmo alinhamento na direção da Rua Bela Vista, até fazer esquina com a Rua 10, que hoje também é Rua Martin Luther King; vira à direita numa extensão

de 114,00 metros, em curva, que vai do marco 1 ao marco 2; quando reflete à direita, fazendo divisa com a Companhia Territorial Urbana Paulista, numa extensão de 86,60 metros até o marco 3; neste ponto reflete à direita num ângulo de 64º05' tendo como confrontamento ainda a Companhia Territorial Urbana Paulista, numa extensão de 85,00 metros em direção ao marco 1, seu ponto de partida, na Avenida Martin Luther King, perfazendo uma área de aproximadamente 5.000m² (cinco mil metros quadrados). O referido imóvel é objeto da matrícula 2.498, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Osasco e acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Osasco, sob o nº 2342.52.16.1933.00.000.01.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETOS

**DECRETO Nº 9.244**, de 25 de novembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2.002, artigo 4º, item I,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 333.400,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 02. GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.08- CONSELHO TUTELAR

02.01.08-08.243.0081.2.009

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-  
Pessoa Jurídica 7.000,00

#### 03. SECRETARIA DE GOVERNO

##### 03.01. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.01-04.122.0007.2.010

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-  
Pessoa Jurídica 3.200,00

#### 06. SECRETARIA DE CULTURA

##### 06.01. SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

06.01.01-13.122.0007.2.021

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-  
Pessoa Jurídica 156.000,00

#### 13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

**13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

13.01.08- FUNDATRAN

13.01.08-26.452.0055.2.052

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
15.200,00

#### 15. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 15.01. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01.01-04.122.0056.2.058

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
22.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-  
Pessoa Jurídica 27.000,00

#### 16. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 16.01. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01-24.131.0007.2.059

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc.-  
Pessoa Jurídica 62.000,00

#### 17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

##### 17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

17.01.03-08.122.0061.2.062

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais  
21.000,00

17.01.04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENSINO INFANTIL

17.01.04-12.365.0041.2.063

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais  
20.000,00

**TOTAL.....333.400,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

#### 02. GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01. GABINETE DO PREFEITO

02.01.10- TRANSFERÊNCIAS A FITO

02.01.10-04.122.0007.2.079

3.3.19.41.00 Contribuições  
137.284,00

#### 21. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### 21.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21.01.02- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADM. TRIBUTÁRIA

21.01.02-15.451.0059.1.018

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 196.116,00

**TOTAL.....333.400,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de novembro de 2003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO N.º 9.245**, de 25 de novembro 2.003

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências. "

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2.002, artigo 4º, itens I e II,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 9.639.000,00 (Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**03. SECRETARIA DE GOVERNO****03.01. SECRETARIA DE GOVERNO**

03.01.06- GUARDA ESCOLAR  
03.01.06-12.181.0056.2.015  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 380.000,00

**10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.01.01- EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.01.01-12.365.0041.2.025  
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 429.000,00  
3.1.90.09.00 Salário Família 2.600,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.735.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 270.000,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis-Pes. Civil 400,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

10.01.02- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.01.02-12.365.0041.2.026  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 170.000,00  
10.01.03- EDUCAÇÃO ESPECIAL  
10.01.03-12.367.0049.2.027  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 210.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 14.000,00

**10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.02.01- SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
10.02.01-12.361.0042.2.028  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 765.000,00

**10.02.02- ENSINO FUNDAMENTAL**

10.02.02-12.361.0042.2.029  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 910.000,00  
3.3.90.10.00 Outros Benefícios de Nat.Social - Pasep 465.000,00  
3.3.90.49.00 Auxílio-transporte 1.100.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 330.000,00

**10.02.04- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

10.02.04-12.361.0042.2.031  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 70.000,00

**10.03. FUNDO MUNIC.DES.DO ENSINO FUND. E VALORIZ.DO MAGISTÉRIO**

10.03.01- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
10.03.01-12.361.0042.2.034  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1.280.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 65.000,00

**10.03.02- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

10.03.02-12.361.0042.2.035  
3.1.90.09.00 Salário Família 3.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-

Pessoal Civil-Inden 30.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 55.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 800.000,00

**10.05. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**

10.05.01- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO  
10.05.01-12.306.0016.2.038  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 255.000,00

**TOTAL.....9.639.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.000.000,00 e inciso III, no valor de R\$ 6.639.000,00, conforme segue:

**10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.01.01- EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.01.01-12.365.0041.2.025  
3.1.90.03.00 Pensões 5.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 1.150.000,00  
3.3.90.49.00 Auxílio-transporte 2.000,00  
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00  
10.01.04- OBRAS NA ÁREA DO ENSINO INFANTIL  
10.01.04-12.365.0041.1.005  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 764.000,00

**10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.02.01- SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
10.02.01-12.361.0042.2.028  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 24.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

**10.02.02- ENSINO FUNDAMENTAL**

10.02.02-12.361.0042.2.029  
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 300.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 90.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil-Inden 830.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais-Indeniz. 17.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 450.000,00  
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 7.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 169.000,00

**10.02.03- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

10.02.03-12.366.0042.2.030  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 476.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 12.000,00  
3.3.90.43.00 Subvenções Sociais 4.000,00

**10.02.04- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

10.02.04-12.361.0042.2.031  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

**10.02.05- MANUTENÇÃO DO CONSELHO BOLSA ESCOLA**

10.02.05-12.361.0042.2.077  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000,00

**10.02.06- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10.02.06-12.361.0042.2.033  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000,00

**10.03. FUNDO MUNIC.DES.DO ENSINO FUND. E VALORIZ.DO MAGISTÉRIO**

10.03.01- VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
10.03.01-12.361.0042.2.034  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 645.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 700.000,00

**10.03.02- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

10.03.02-12.361.0042.2.035  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00

**10.03.04- OBRAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

10.03.04-12.361.0042.1.007  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 788.000,00

**TOTAL.....6.639.000,00**

**Art.3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de Novembro de 2.003

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****CESSAR EFEITOS**

**2381** – da Portaria Nº 834, de 21 de março do ano em curso, no que se refere a designação do Sr.**SEVERIANO SILVA NETO**, Chefe de Unidade de Saúde, ref 38-A, lotado na Secretaria de Saúde para prestar serviços junto a Gabinete do Prefeito. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**2382** – da Portaria Nº 934, de 28 de junho de 2002, no que se refere a designação da Sra. **ROBERTA MARIA FRANCO FELIX** Encarregado de Serviço, ref 30-A, do Serviço de Apoio e Manutenção, lotada na Secretaria de Educação para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.

**2383** – da Portaria Nº 1591, de 06 de junho do ano em curso, no que se refere a designação do Sr. **JOÃO ROBERTO DAS NEVES**, Chefe de Seção, ref 38-A, da Seção de Manutenção e Instalações Elétricas, lotado na Secretaria de Obras e Transportes para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes e Recreação. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Meio Ambiente**, em vigor na data de sua publicação.

**2384** – da Portaria Nº 1507, de 23 de maio do ano em curso, no que se refere a designação do Sr. **RUBENS NASCIMENTO**, Chefe de Seção, ref 38-A, junto a Seção Sócio Econômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR**

**2378** – a pedido, **HUMBERTO CARLOS PARRO**, do cargo de **Ouvidor**, ref. 50-A,

lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro do ano em curso.

**2379** – a pedido, **ENE SPITALETTI**, do cargo de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

**2385** – a pedido, **REGINA CELIA NEGRAO MACHADO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Engenheiro Agrônomo**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

**2386** – a pedido, **MARIA IMACULADA DIAS PINHEIRO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro do ano em curso.

**2387** – nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969, **ISAIAS CAVALCANTE SALDANHA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Atendente**, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**2388** – a pedido, **ANA MARIA VILLARES DE SOUZA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Enfermeira**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

**2389** – a pedido, **EDNA APARECIDA GOMES**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro do ano em curso.

**2390** – a pedido, **GUSTAVO ALONSO PEREIRA**, do cargo de provimento **efetivo** de **Médico Dermatologista**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

**2391** – a pedido, **ELZA MARIA DE CARVALHO**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro do ano em curso.

**2392** – a pedido, **NEUSA SUELI GARCIA DE FREITAS**, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro do ano em curso.

**2393** – a pedido, **OSWALDO MOUTINHO DE ABREU**, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

**2394** – a pedido, **WANDERLEY NUNES DE SANTANA**, do cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, do Departamento de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso.

**2395** – a pedido, **MARISA CAMARGO NESTAL**, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

**2396** – a pedido, **ALESSANDRA ROSSONE**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro do ano em curso.

**2397** – **ROSE MARY MARANGONI LOTURCO**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, do PSA Helena Marrey, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**2424** – **JORGE ANTONIO MATHIAS**, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de

Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**2398** – ADVERSID GASPARRI, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, da Divisão de Guarda de Trânsito, da Secretaria de Serviços Municipais; para exercer o cargo de **Assessor**, ref 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

**2399** – MARIA APARECIDA SILVERIO FODOR, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref 38-A, da Secretaria de Saúde; para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, ref 42-A, junto a Divisão de Guarda de Trânsito, lotada na Secretaria de Serviços Municipais. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, em vigor na data de sua publicação.

**2400** – JORGE KEVORK KAMALAKIAN, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref 42-A da Divisão de Regularização de Loteamentos, do Departamento de Controle do Uso do Solo; para exercer o cargo de **Diretor**, ref 46-A, junto ao Departamento de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro do ano em curso.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**2380** – ENEO SPITALETTI, RG. 3.262.785, para exercer o cargo de **Ouvidor**, ref. 50-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do ano em curso.

**2401** – CARLOS DONIZETTI FRANÇA DE OLIVEIRA, RG. 5.926.002-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Fiscalização, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**, em vigor na data de sua publicação.

**2402** – WANDERLEY NUNES DE SANTANA, RG. 5.001.024-4, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Serviços Administrativos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio, lotado na Secretaria de Saúde. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso.

**2403** – LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FIGUEIREDO, RG. 36.031.706-6, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**2404** – SILVIA DEL POGGETTO DE LEMOS, RG. 10.256.951-4, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, junto ao PSA Helena Marrey, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

**2405** – LINDINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG.13.508.815, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Obras, lotada no Gabinete do Prefeito. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

**2406** – HIROMI YOSHIDA, RG. 5.381.977, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

**2407** – MARIA NAILE SINETTI, RG. 6.695.165, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**, em vigor na data de sua publicação.

**2408** – EDISON ARAUJO DA SILVA, RG. 15.966.675, para exercer o cargo em comissão de **Diretor**, ref. 46-A, junto ao Departamento Consultivo do Patrimônio Imobiliário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro do ano em curso.

**2409** – PEDRO REIS SANTANA, RG, 1.251.066, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**2410** – LIZANGELA APARECIDA RODRIGUES, RG, 29.643.148-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**, em vigor na data de sua publicação.

**2411** – NILZA MARINA NOVAES DE LIMA, RG, 12.964.326-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Acompanhamento, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso.

**2425** – DONIZETI DE SOUZA PINTO, RG 8.731.556, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Comunicação Social, em vigor na data de sua publicação.

**NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal 1.931, de 28 de outubro de 1986, alterada pela Lei Municipal 2.988, de 06 de março de 1994,

**2412** – o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA**, conforme abaixo descrito:  
Adriana Amaral Barolli  
Cândida Maria Morosoff  
Celso Artemio Negrelli  
Eráclito Tavares de Souza  
José Amanda Mota  
José Luiz Antunes  
Jorge Sakotani  
Kleber Nelson de Castro  
Marcus Eduardo de Oliveira  
Maria Aparecida do Carmo Santos  
Maria Regina Aragone  
Em vigor na data de sua publicação.

#### DESIGNAR

**2413** – I - **JEANETTE MASSUTTI MASSA**, para presidir a Comissão constituída através da Portaria nº 2.035, de 01 de setembro do ano em curso.

II – Estabelecer, como objetivo básico, que a Comissão proceda aos estudos necessários para a implantação de um Novo Plano de Carreira da Guarda Civil do Município de Osasco, em vigor na data de sua publicação.

**2414** – VILMA REGINA GENIZELLI, Instrutor de Artes, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, ref 38-A, junto a Centro de Vivência Irmão Maria Benedito Constancio, durante o impedimento do Sra. GENI ROCHA DA SILVA, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso.

**2415** – ELIZAMA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, efetiva, lotada na Secretaria de Serviços Municipais para responder pelo cargo em comissão de **Chefe**

de **Divisão**, ref 42-A, junto a Divisão da Guarda Escolar, durante o impedimento de MIGUEL DOMINGUES VIEIRA, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso.

#### DISPENSA DE PONTO

**2416** – nos dias **24 e 25 de novembro do ano em curso**, SONIA APARECIDA ALVES, Psicóloga, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, tendo em vista a participação da mesma da **Seminário Saúde Mental e trabalho**, a realizar-se no Centro de referência em Saúde do Trabalhador do Estado de São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

**2417** – **18 e 19 de dezembro do ano em curso**, CRISTIANE CALVO, Psicóloga, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista a participação da mesma da **III Módulo do Curso de Psicoterapia de Casais e Família** a realizar-se Núcleo de Estudos e Vivência Humanistas Laura Peris, Vila Mariana - São Paulo, em vigor na data de sua publicação.

#### PROGRESSÃO DE LETRAS

**2418** – **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

#### RESOLVE:

**Apostilar** as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

#### EFETIVO:

**De: Ajudante Geral 18 D**  
**Para: Ajudante Geral 18 E**  
Faustino da Silva  
a partir de 13.10.2003  
Paulo Francisco da Silva  
a partir de 15.10.2003  
Ronaldo Francisco da Silva  
a partir de 15.10.2003

**De: Ajudante Geral 18 E**  
**Para: Ajudante Geral 18 F**  
Crispim de Oliveira  
a partir de 29.10.2003

**De: Almoxarife 22 C**  
**Para: Almoxarife 22 D**  
Adenis Jose Honorato  
a partir de 31.10.2003  
Antonio Martiniano da Silva  
a partir de 07.10.2003  
Arlindo Jose Bittencourt  
a partir de 23.10.2003  
Jose Orlando Dalcin  
a partir de 21.10.2003  
Jose Roberto de Jesus Felipe  
a partir de 30.10.2003  
Maria do Socorro Cavalcante  
a partir de 03.10.2003

**De: Assistente Administrativo 24 C**  
**Para: Assistente Administrativo 24 D**  
Vera Lucia de Oliveira Munduruca  
a partir de 28.10.2003

**De: Assistente Administrativo 24 D**  
**Para: Assistente Administrativo 24 E**  
Maria Aparecida dos Santos Bandeira de Mello  
a partir de 15.06.2003  
Sonia Maria Herreiras Morante  
a partir de 06.10.2003

**De: Assistente Administrativo 24 G**  
**Para: Assistente Administrativo 24 H**  
Oswaldo Leandro de Jesus Junior  
a partir de 22.10.2003

**De: Assistente Social 40 C**  
**Para: Assistente Social 40 D**  
Lucia Helena Grossi da Silva  
a partir de 11.09.2003

**De: Auxiliar Administrativo 18 D**  
**Para: Auxiliar Administrativo 18 E**  
Edeli Cecilia Bernal Malavazi  
a partir de 23.10.2003

**De: Auxiliar de Copa e Cozinha 18 C**  
**Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 18 D**  
Lucia de Fatima Silva Vitoria  
a partir de 26.10.2003  
Maria de Fatima Barboza Gomes  
a partir de 22.10.2003

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A**  
**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B**  
Maria de Lourdes Macedo  
a partir de 19.06.2003  
Noemia Martins da Silva  
a partir de 30.10.2003

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 B**  
**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C**  
Diva Ferreira  
a partir de 26.10.2003  
Elma Alves Seles  
a partir de 08.10.2003  
Roselane de Souza Paula Silva  
a partir de 06.10.2003

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 C**  
**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 D**  
Marta Maria Pires de Paiva  
a partir de 05.10.2003

**De: Auxiliar de Radiologia 20 C**  
**Para: Auxiliar de Radiologia 20 D**  
Carlos Alves de Sousa  
a partir de 07.10.2003  
Renato Juliano Bonifacio  
a partir de 02.10.2003

**De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C**  
**Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D**  
Adriana Aparecida Pereira  
a partir de 19.10.2003  
Ana Claudia Souza de Jesus Amorim  
a partir de 08.10.2003  
Antonia Maria Muniz  
a partir de 25.10.2003  
Cecilia Gomes Correia  
a partir de 26.10.2003  
Edelzuita Santos Moreno  
a partir de 21.10.2003  
Edith Lourenço Batista  
a partir de 20.10.2003

**De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 C**  
**Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D**  
Ednalva Ponciano da Paixao  
a partir de 13.10.2003  
Hernandes Pacheco de Lima  
a partir de 11.10.2003  
Irineis Moreira dos Santos  
a partir de 18.10.2003  
Lenita Santos Gonçalves  
a partir de 11.10.2003  
Luzinete Benvindo Teodoro  
a partir de 25.10.2003  
Marcos Paraizo Lopes  
a partir de 18.10.2003  
Maria de Fatima Sousa Goes  
a partir de 24.10.2003  
Maria Rodrigues de Souza  
a partir de 18.10.2003  
Marta Geruza dos Santos  
a partir de 28.10.2003  
Mariza Almeida de Melo  
a partir de 13.10.2003

**De: Auxiliar de Serviços Gerais 18 D**  
**Para: Auxiliar de Serviços Gerais 18 E**  
Jose João Oppe  
a partir de 16.08.2003  
Maria de Lourdes Norcia  
a partir de 14.10.2003  
Vanuzia Maria da Conceição Oliveira  
a partir de 19.10.2003

**De: Auxiliar de Topografia 18 C**  
**Para: Auxiliar de Topografia 18 D**  
Aparecido Bento Tavares  
a partir de 31.10.2003

**De: Controlador de Aterro Sanitário 18 E**  
**Para: Controlador de Aterro Sanitário 18 F**  
Marcos Pereira de Souza  
a partir de 28.10.2003

**De: Coordenador Técnico 30 D**  
**Para: Coordenador Técnico 30 E**  
Solange dos Santos Silva  
a partir de 14.10.2003

**De: Dentista 40 C**  
**Para: Dentista 40 D**  
Denise Gonçalves Borges  
a partir de 13.10.2003

**De: Dentista 40 D**  
**Para: Dentista 40 E**  
Aparecida Elizabet Pinotti  
a partir de 19.10.2003  
Sílvia Altieri do Amaral  
a partir de 05.10.2003

**De: Dentista 40 E**  
**Para: Dentista 40 F**  
Maria Cecília Ciotti de Camargo  
a partir de 18.10.2003

**De: Dentista 40 H**  
**Para: Dentista 40 I**  
Carmen Silva Gomes Veludo  
a partir de 11.10.2003

**De: Desenhista 22 C**  
**Para: Desenhista 22 D**  
Magno Ramos da Silva  
a partir de 15.10.2003

**De: Eletricista 21 C**  
**Para: Eletricista 21 D**  
Vanir de Souza  
a partir de 23.10.2003

**De: Eletricista 21 D**  
**Para: Eletricista 21 E**  
Joaquim Dias de Souza  
a partir de 16.10.2003

**De: Enfermeiro 40 A**  
**Para: Enfermeiro 40 B**  
Mirtis Souza Ferreira  
a partir de 23.10.2003

**De: Engenheiro 40 E**  
**Para: Engenheiro 40 F**  
Luiz Humberto Fonseca Pontes  
a partir de 31.10.2003

**De: Fiscal Municipal 28 C**  
**Para: Fiscal Municipal 28 D**  
Adriana Assis de Barros  
a partir de 30.10.2003

**De: Fiscal Municipal 28 G**  
**Para: Fiscal Municipal 28 H**  
Celso Luiz Thomazini  
a partir de 01.10.2003

**De: Fonoaudiólogo 40 C**  
**Para: Fonoaudiólogo 40 D**  
Patrícia Ramalho Ducat  
a partir de 13.10.2003

**De: Guarda Civil Municipal G 01 C**  
**Para: Guarda Civil Municipal G 01 D**  
Marcos Batista dos Santos  
a partir de 15.10.2003

**De: Guarda Civil Municipal G 01 D**  
**Para: Guarda Civil Municipal G 01 E**  
Etibere Enriquez  
a partir de 31.10.2003  
Leandro Ricardo Marland  
a partir de 06.10.2003  
Rubinaldo Justino da Silva  
a partir de 03.10.2003  
Vaumir Aparecido Gonçalves  
a partir de 29.10.2003

**De: Guarda Civil Municipal G 01 E**  
**Para: Guarda Civil Municipal G 01 F**  
Agnaldo Ferreira da Costa  
a partir de 18.10.2003  
Wanderley Alves dos Santos  
a partir de 10.10.2003

**De: Lançador 27 C**  
**Para: Lançador 27 D**  
Elza Maria de Campos Peres  
a partir de 06.10.2003  
Sílvia Alexander Ferreira  
a partir de 05.10.2003

**De: Leiturista Entregador 25 C**  
**Para: Leiturista Entregador 25 D**  
Aparecido Vidal de Lima  
a partir de 16.10.2003  
Rudival Bastos Ribeiro  
a partir de 16.10.2003

**De: Marceneiro 21 C**  
**Para: Marceneiro 21 D**  
Aristides Rodrigues  
a partir de 13.10.2003

**De: Mecânico 22 C**  
**Para: Mecânico 22 D**  
Carlos Roberto Silva Dantas  
a partir de 24.10.2003

**De: Médico 40 B**  
**Para: Médico 40 C**  
Fernando Bragança de Oliveira  
a partir de 06.10.2003

**De: Médico 40 C**  
**Para: Médico 40 D**  
Ahmad Issa Bon Nassif  
a partir de 07.10.2003  
Maria do Socorro Gomes Cavalcanti  
a partir de 06.10.2003  
Wilson Jose de Souza Pezzuto  
a partir de 15.10.2003

**De: Médico 40 E**  
**Para: Médico 40 F**  
Sonia Maria Fonseca Raile  
a partir de 02.10.2003

**De: Médico 40 H**  
**Para: Médico 40 I**  
Hugo Osvaldo de La Fuente Bloch  
a partir de 17.10.2003

**De: Motorista de Transportes Pesados 28 C**  
**Para: Motorista de Transportes Pesados 28 D**  
Agenor Alves de Oliveira  
a partir de 23.10.2003  
Paulo Alves Quadra  
a partir de 13.10.2003

**De: Motorista de Transportes Pesados 28 D**  
**Para: Motorista de Transportes Pesados 28 E**  
Domingos Alves Fonseca  
a partir de 11.10.2003

**De: Oficial Administrativo 25 B**  
**Para: Oficial Administrativo 25 C**  
Maria Eliana Ferreira Beranger  
a partir de 13.10.2003

**De: Oficial Administrativo 25 C**  
**Para: Oficial Administrativo 25 D**  
Adriana Godinho de Lima  
a partir de 13.10.2003  
Julia Barbosa de Jesus  
a partir de 10.10.2003

**De: Oficial Administrativo 25 D**  
**Para: Oficial Administrativo 25 E**  
Carmen Cecília de Oliveira  
a partir de 07.10.2003

**De: Pajem 20 C**  
**Para: Pajem 20 D**  
Dulcineia Souza de Oliveira Silva  
a partir de 23.10.2003  
Simone Pereira Machado Rodrigues  
a partir de 09.10.2003  
Terezinha de Brito da Silva  
a partir de 26.10.2003

**De: Pajem 20 D**  
**Para: Pajem 20 E**  
Luzia Felix da Silva  
a partir de 19.10.2003

**De: Pajem 20 E**  
**Para: Pajem 20 F**  
Sandra Maria Machado do Nascimento  
a partir de 13.10.2003

**De: Pedreiro 20 C**  
**Para: Pedreiro 20 D**  
Valdir Pereira  
a partir de 04.10.2003

**De: Procurador 40 D**  
**Para: Procurador 40 E**  
Suely Aparecida Viel Manojó  
a partir de 14.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 A**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 B**  
Fabiana Candida Rocha da Silva  
a partir de 31.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 C**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 D**  
Aguida Soraia Afonso Correia  
a partir de 17.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 F**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 G**  
Sandra Egídia Garrido de Oliveira  
a partir de 02.09.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 G**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 H**  
Maria Aparecida Casanova Bozyk  
a partir de 01.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 H**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 I**  
Bernadete de Lourdes Tavares de Moura Souza  
a partir de 05.10.2003  
Marly Puzzi  
a partir de 29.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 I**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 J**  
Maria Aparecida Bertolini Ferreira  
a partir de 10.05.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 01 J**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 01 L**  
Ilma Jose de Carvalho  
a partir de 26.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 02 A**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 02 B**  
Monica Martinelli Bracco Barros  
a partir de 17.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 02 B**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 02 C**  
Gleice Ferreira da Silva  
a partir de 09.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 02 G**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 02 H**  
Maria Sueli Correa Gonsales  
a partir de 19.10.2003  
Nilza Stephano do Pinho  
a partir de 03.04.2003  
Selma Gonçalves Frazao  
a partir de 08.10.2003

**De: Professor de Educação Básica I M 02 I**  
**Para: Professor de Educação Básica I M 02 J**  
Vera Lucia Segura  
a partir de 10.10.2003

**De: Professor de Educação Básica II M 06 A**  
**Para: Professor de Educação Básica II M 06 B**  
Cristiane Spazzapam Lima  
a partir de 25.10.2003

**De: Professor de Educação Física 40 C**  
**Para: Professor de Ed. Física 40 D**  
Angelina Carboni  
a partir de 09.10.2003  
Nilton Perin  
a partir de 29.10.2003

**De: Programador de Computador 31 C**  
**Para: Programador de Computador 31 D**  
Cristiane Ferreira Mota  
a partir de 01.10.2003

**De: Psicólogo 40 E**  
**Para: Psicólogo 40 F**  
Regina Senno Ribas  
a partir de 15.10.2003

**De: Relações Públicas 40 H**  
**Para: Relações Públicas 40 I**  
Luiz Roberto Claudino da Silva  
a partir de 23.10.2003

**De: Servente de Escola 18 C**  
**Para: Servente de Escola 18 D**  
Alcineide Felix da Silva Lima  
a partir de 09.10.2003  
Aparecida Cicera dos Santos  
a partir de 19.10.2003  
Benedicta de Jesus Oliveira  
a partir de 11.10.2003  
Benedita Laurinda de Oliveira  
a partir de 11.10.2003  
Berenice Pereira de Souza Andrade  
a partir de 30.10.2003  
Clenilde de Oliveira Torquato  
a partir de 20.10.2003  
Cleonice da Conceição Araujo Bonfim  
a partir de 03.10.2003  
Cristina Ferreira dos Santos  
a partir de 11.10.2003  
Delsa Gomes da Silva  
a partir de 29.10.2003  
Francisca Luciene Maia de Souza  
a partir de 08.10.2003  
Gessi Becher Cardas  
a partir de 11.10.2003  
Irene dos Reis Rio  
a partir de 22.10.2003  
Jacira Batista  
a partir de 08.10.2003  
Lindalva Maria do Nascimento Gomes  
a partir de 13.10.2003  
Maelite Pereira dos Santos  
a partir de 14.10.2003  
Maria Aparecida da Silva  
a partir de 20.10.2003  
Maria Aparecida das Graças Pazianoto  
a partir de 30.10.2003  
Maria da Purificação da Silva  
a partir de 17.10.2003  
Maria Elizabeth Colombo dos Santos  
a partir de 01.10.2003  
Maria Jose Ribeiro Inacio  
a partir de 08.10.2003  
Marina da Silva Castamanha  
a partir de 21.10.2003  
Neusa Maria de Paula Ferreira  
a partir de 03.10.2003  
Roseli da Conceição Coelho de Araujo  
a partir de 09.10.2003  
Tereza Maria Barbosa  
a partir de 17.10.2003  
Vagner Vita dos Santos Miranda  
a partir de 02.10.2003  
Vera Lucia Dias Teixeira  
a partir de 01.10.2003

**De: Servente de Escola 18 E**  
**Para: Servente de Escola 18 F**  
Alice Dias Rodrigues  
a partir de 23.08.2003

**De: Servente de Escola 18 F**  
**Para: Servente de Escola 18 G**  
Clarice de Oliveira Gutierrez  
a partir de 21.10.2003

**De: Servente de Escola 18 H**  
**Para: Servente de Escola 18 I**  
Maria Soares Lopes  
a partir de 16.10.2003

**De: Soldador 22 C**  
**Para: Soldador 22 D**  
Jose Cabrera Grandini  
a partir de 07.10.2003

**De: Telefonista 24 C**  
**Para: Telefonista 24 D**  
 Silvana Gomes da Silva Oliveira  
 a partir de 08.10.2003

**De: Terapeuta Ocupacional 40 B**  
**Para: Terapeuta Ocupacional 40 C**  
 Maria Luiza Cardeal Araujo  
 a partir de 29.10.2003

**De: Vigia 18 C**  
**Para: Vigia 18 D**  
 Gilvan Gonçalves da Silva  
 a partir de 18.10.2003

**De: Vigia 18 D**  
**Para: Vigia 18 E**  
 Joao Pinheiro dos Santos Filho  
 a partir de 10.06.2001  
 Nelson Calixto Ramos  
 a partir de 09.10.2003

**De: Vigia 18 G**  
**Para: Vigia 18 H**  
 Joao Guelere Madeira  
 a partir de 20.10.2003  
 Em vigor na data de sua publicação.

#### INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**2419** - contra NEUSA SUELI GARCIA DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 70.400, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrado no dispositivo do artigo 40, da Lei Municipal Nº 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Nº 25.277/02  
 A Comissão Processante será composta pelos Srs. ELZA BATISTA CANUTE, FELINA MARIA ASSUNÇÃO PIRES e DEBORA CRISTINA DE ANDRADE, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

#### APOSENTAR

**2420** - com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, MARIA AMELIA PARDINI, Assistente social, ref. e grau 40-C, efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, conforme processo nº 06.136/03, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro do ano em curso.

**2421** - por idade, ALICE GALDINO DA SILVA, Pajem, ref. e grau 20-D, efetiva, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, conforme processo nº 16.091/03, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro do ano em curso.

**2422** - por invalidez, ROMANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Servente de Escola, ref. e grau 18-D, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo nº 21.306/03, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso.

**2423** - por invalidez, SEVERINO ODILIO DA SILVA, Ajudante Geral, ref. e grau 18-C, efetivo, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, conforme processo nº 19.192/03, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do ano em curso.

**2424** - por invalidez, VALQUIRIA DAS MERCES CARIATTI, Pajem, ref. e grau 20-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo nº 21.305/03, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso.

## DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### "ATO DO DIRETOR"

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03.**  
 Processo Administrativo n.º 48.509/02.

**OBJETO:**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEI - JARDIM D'AVILA - AVENIDA OSVALDO COSTA, N.º 700 - OSASCO/SP.

**DESPACHO:**- **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o objeto da licitação referida, a favor da empresa **Construtora MARTUR Ltda.**, pelo menor valor total proposto com o valor de **R\$ 811.395,75**

Osasco, 02 de dezembro de 2003

#### "ATOS DO PRESIDENTE"

**AVISO DE ABERTURA LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 023/03 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA - **RECOLHIMENTO DA GARANTIA:** até o dia 22 de janeiro de 2004 até às 16:00 horas - **ENCERRAMENTO:** Dia 27 de janeiro de 2004 às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

**AVISO DE ABERTURA LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **CONCORRÊNCIA N.º 024/03 - OBJETO:** OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO - **ENCERRAMENTO:** Dia 07 de janeiro de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 10,00.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

**AVISO DE SUSPENSÃO LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 014/03 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO CAMINHÃO, COM EQUIPAMENTOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 02 de dezembro de 2003

**AVISO DE ABERTURA LOCAL:** Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **LEILÃO N.º 002/03 - OBJETO:** VENDA DO OITAVO LOTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE **ENCERRAMENTO:** Dia 23 de dezembro de 2003 às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas interessadas - **VALOR:** R\$ 5,00.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

**AVISO DE ABERTURA LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/03 - OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL WALTER EDSON DE ABREU, LOCALIZADO À PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, N.º 25 - CENTRO - OSASCO/SP. **VISITA A OBRA:** Dia 06 de janeiro de 2004 às 10:00 horas - **ENCERRAMENTO:** Dia 09 de janeiro de 2004, às 09:00 horas - **PASTA:** À disposição das empresas CADASTRADAS - **VALOR:** R\$10,00.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

**AVISO DE SUSPENSÃO LOCAL:** Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP -

MODALIDADE: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 021/02 - OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA A SEREM EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica que fica o seu encerramento **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Osasco, 04 de dezembro de 2003

**SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO**  
 Diretor  
 Presidente

## DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

#### PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

17.155/00  
 MILTON RODRIGUES DE ABREU - ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 72.875

#### PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

26.624/98  
 ALIDAMARIA PINHEIRO ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 68.167.  
 23.622/02  
 TOMOCHI NISHIMURA - NOTIFICAÇÃO Nº 64.421 CANCELAMENTO DA MULTA Nº 66.421 E MULTA Nº 67.879.  
 21.930/02  
 ADELMO MARQUES EVANGELISTA - ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 71.266 E MULTA Nº 77.364.  
 32.300/99  
 M&J. REAL LETREIROS LTDA ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 73.225.  
 07.536/03  
 ANTONIO CARLOS DO PRADO REZENDE - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 73.332  
 18.006/01  
 MARIA DE LURDES JEJAM KAMETO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DA MULTA Nº 73.303.  
 44.387/01  
 MARIA DE LURDES JEJAM KANETO ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CANCELAMENTO DAS MULTAS NºS 74.250 E 77.751.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:**

- 1) AUTO Nº 81.417, DE 26/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 1029 - VL. CAMPESINA - SR.(A) JOSE MIGUEL SPINA.
- 2) AUTO Nº 76.053, DE 26/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ESTEVÃO MONTE BELLO, LT. 23 - JAGUARIBE - SR.(A) NILMAR APARECIDO DE SOUZA.
- 3) AUTO Nº 80.949, DE 25/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA PAPOULA, 446 - JD. DAS FLORES - SR.(A) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º, FICA ABAIXO INTERDITADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:**

- 1) AUTO Nº 81.123, DE 28/11/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ALICE MANHOLLER PITERI, 234 - FDS. - JD. BELA VISTA - SR.(A) MATILDE MOREIRA MAXER.

Osasco, 03 de dezembro de 2003

**JOSÉ CARLOS VIDO**  
 Diretor

## SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03.**  
 Processo Administrativo n.º 48.509/02.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da EMEI - Jardim D'Avila - Av. Osvaldo Costa, n.º 700 - Osasco - SP.

**DESPACHO: "HOMOLOGO"**, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO das Propostas Comerciais e JULGAMENTO pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, a favor da empresa: **Construtora MARTUR Ltda.**  
 1º Lugar: Construtora **MARTUR Ltda.**  
 no valor de **R\$ 811.395,75**  
 2º Lugar: **SISTEMA Eng. e Arquitetura Ltda.**  
 no valor de **R\$ 952.505,33**  
 3º Lugar: **CDM Construtora e Empreendimentos Ltda.**  
 no valor de **R\$ 953.511,94**

**DECLASSIFICAR** as empresas:  
 01 - **ECG Eng. Constr. e Geotecnia Ltda.**  
 02 - **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**  
 03 - **SAUVAS Empreendimentos e Construções Ltda.**

Osasco, 01 de dezembro de 2003

**MAGALI B. DE M. ARAGONI**  
 Secretária Municipal

## SNA - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, Edição 294, de 15 de agosto de 2003. Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br). Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro - Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe. Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**. Sendo considerado "apto", receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no **Departamento de Administração do Pessoal**, dentro do prazo estipulado. O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**CARGO:** Enfermeiro  
**DATA:** 16/12/2003 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 09:00 h  
**CLASSIFICAÇÃO:** 136º ao 150º  
**HORÁRIO:** 10:00 h  
**CLASSIFICAÇÃO:** 151º ao 165º

**CARGO:** Enfermeiro Obstetico  
**DATA:** 16/12/2003 (sexta-feira)  
**HORÁRIO:** 12:00 h  
**CLASSIFICAÇÃO:** 21º ao 30º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de dezembro 2003

**EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2003**

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 310, de 24 de outubro de 2003.

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo IX, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Na ocasião, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional, no Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO. Sendo considerado “apto”, receberá a relação de documentos que deverá providenciar e entregar no Departamento de Administração do Pessoal, dentro do prazo estipulado.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo IX, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

**CARGO:** Técnico de Artes Plásticas  
**DATA:** 16/12/2003  
**HORÁRIO:** 14:00 h

**CLASSIFICAÇÃO:** 01º ao 10º  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de dezembro 2003

**CONRADO DEL PAPA**  
Secretário Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS (ref. Edital nº 004/2003)**

A Comissão do Concurso Público especialmente constituída por meio da Portaria nº 643/2003, da Prefeitura do Município de OSASCO, nos termos do disposto no item 1, do Capítulo IV, do Edital de Concurso Público e Instruções Especiais nº 004/2003, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas Objetivas conforme estabelecido no quadro-resumo e lista de convocação abaixo.

**DATA:** 13/12/2003  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9:00 horas

**CARGOS:** C03 - Médico Clínico Geral  
C04 - Médico Dermatologista  
C05 - Médico Endocrinologista  
C06 - Médico Ginecologista  
C07 - Médico Hematologista  
C08 - Médico Psiquiatra

**DATA:** 14/12/2003  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9:00 horas

**CARGOS:** C09 - Professor de Educação Básica II (Educação Artística)  
C10 - Professor de Educação Básica II (Educação Física)  
C11 - Professor de Educação Básica II (Inglês)

**DATA:** 14/12/2003  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 14:00 horas

**CARGOS:** A01 - Auxiliar de Enfermagem  
B02 - Técnico em Enfermagem

**LISTA DE CONVOCAÇÃO**

**Prédio - 0101 EMEF MARECHAL BITTENCOURT**  
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443 CENTRO OSASCO SP  
Data da Prova: 13-Dez-2003  
Horário: 9 horas

**Cargo - C03 Médico Clínico Geral**  
De: ADAO FERREIRA DE FREITAS  
Até: YEH TZUO SHEN  
**Cargo - C04 Médico Dermatologista**  
De: CRISTHINE DE SOUZA LEO  
Até: VANESSA NOBUKO TOJI

**Cargo - C05 Médico Endocrinologista**  
De: CHARLES SIMOES FELIX  
Até: SUELI GRACCHO PINHEIRO MACHADO  
**Cargo - C06 Médico Ginecologista**  
De: ADOLFO ANTONIO DUARTE SERVIAN  
Até: WILLIAM HIROCHI ARAKI

**Cargo - C07 Médico Hematologista**  
De: ANDRE LUIS ALBIERO  
Até: MARIO IVO SERINOLLI  
**Cargo - C08 Médico Psiquiatra**  
De: ALEXANDRO DE BORJA GONCALVES GUERRA  
Até: WILLIAM GONCALVES COLLIER

**Prédio - 0102 EMEF MARECHAL BITTENCOURT**  
LARGO MONTEIRO LOBATO, 443 CENTRO OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 9 horas

**Cargo - C09 Professor de Educação Básica II (Ed. Artística)**  
De: ADAUTO SIMEAO DO NASCIMENTO  
Até: ZULEICA MARQUES PEREIRA

**Prédio - 0103 EE ANTONIO RAPOSO TAVARES (CENEART)**  
PCA. 21 DE DEZEMBRO, 22 CENTRO OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 9 horas

**Cargo - C10 Professor de Educação Básica II (Ed. Física)**  
De: ABILIO JOSE CAMPOS NETO  
Até: ZILDO TEIXEIRA

**Prédio - 0104 EE PROF. JOSÉ MARIA RODRIGUES LEITE**  
RUA DIMETRI SENSOU DE LAVOUD, 207 CAMPESSINA OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 9 horas

**Cargo - C11 Professor de Educação Básica II (Inglês)**  
De: ADEIUZA MARIA FRANCO  
Até: ZELMA DE CARVALHO GONCALVES

**Prédio - 0105 CEFAM DE OSASCO RUA MANOEL RODRIGUES, 155**  
CENTRO OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 14 horas

**Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem**  
De: ABELITA PACHECO REGO  
Até: CONCEICAO APARECIDA DE PAULA PEREIRA

**Prédio - 0106 EE PROF JOSE LIBERATTI R PRES CASTELO BRANCO 250**  
CENTRO OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 14 horas

**Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem**  
De: CONCEICAO APARECIDA MOZONI  
Até: LENICIA JESUS DOS SANTOS FRANCISCO

**Prédio - 0107 EE MAJOR TELMO COELHO FILHO**  
AV. COMANDANTE SAMPAIO, 285 KM 18 OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 14 horas

**Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem**  
De: LENIELDA RODRIGUES FERREIRA  
Até: OLIVIA DE AGUIAR GONCALVES

**Prédio - 0108 EE PROF. VICENTE PEIXOTO**  
RUA DIOGO BENITEZ, 03 VL. OSASCO OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 14 horas  
**Cargo - A01 Auxiliar de Enfermagem**  
De: OLIVIA SILVA ARAUJO ZANETTI  
Até: ZULSIBELA DE LUZ NETO

**Prédio - 0109 EE PROF JOÃO BAPTISTA DE BRITO**  
RUA ROSA D'ANGELO PISAPIA, 115 VL. IARA OSASCO SP  
Data da Prova: 14-Dez-2003  
Horário: 14 horas  
**Cargo - B02 Técnico em Enfermagem**  
De: ABEL BESERRA DE LIMA  
Até: WELBERTON ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

**Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e no local constante do Edital e do Cartão de Convocação.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) comprovante de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto);
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos. Não serão aceitas carteiras funcionais. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.

**A realização da Prova Objetiva deverá seguir o procedimento a seguir descrito:**

- a) O candidato receberá Caderno de Questões e Folha Definitiva de Respostas;
- b) As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas;
- c) A Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões deverão ser devolvidos ao fiscal, ao término da prova;
- d) A Folha Definitiva de Respostas é o único documento válido para correção e leitura ótica;
- e) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identidade

de conforme previsto neste Edital;

- c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 05 de dezembro de 2003

**CONRADO DEL PAPA**  
Presidente da Comissão de Concurso

**SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

CONTRATO: 069/2003  
PROCESSO: 09.770/2003  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA  
VALOR: R\$ 530.579,28 (QUINHENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
ASSINATURA: 29/10/2003

CONTRATO: 070/2003  
PROCESSO: 09.770/2003  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: LUKARMONA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR  
VALOR: R\$ 643.634,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA  
ASSINATURA: 30/10/2003

TERMO: 131/2003  
PROCESSO: 06.830/1995  
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
LOCADOR: IDILIO TOZELLI  
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3896/1995 - CARTÓRIO DA 276ª ZONA ELEITORAL  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 20 DE ABRIL DE 2003  
VALOR: R\$ 1.448,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) MENSAIS  
ASSINATURA: 24/10/2003

TERMO: 139/2003  
PROCESSO: 11.875/2001  
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 060/2001  
ASSINATURA: 29/10/2003

TERMO: 141/2003  
PROCESSO: 11.338/2003  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE OSASCO  
 CONTRATADA: AZEVEDO & TRAVASSOS  
 ENGENHARIA LTDA.  
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 012/2003  
 VALOR: R\$ 86.977,40 (OITENTA E SEIS MIL  
 NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS  
 E QUARENTA CENTAVOS)  
 VIGÊNCIA: 140 (CENTO E QUARENTA)  
 DIAS, ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2004  
 ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 146/2003  
 PROCESSO: 39.410/2002  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍ-  
 PIO DE OSASCO  
 CONTRATADA: VUNESP - FUNDAÇÃO  
 PARA O VESTIBULAR DA UNESP  
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 018/2003  
 ASSINATURA: 10/11/2003

TERMO: 149/2003  
 PROCESSO: 02.132/2003

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍ-  
 PIO DE OSASCO  
 CONTRATADA: RUAL CONSTRUÇÕES E  
 COMÉRCIO LTDA.  
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO  
 Nº 085/2002  
 VALOR: R\$ 98.950,26 (NOVENTA E OITO  
 MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E  
 VINTE E SEIS CENTAVOS)  
 VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ASSINATURA: 19/11/2003

TERMO: 161/2003  
 PROCESSO: 35.427/2001  
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
 OSASCO  
 LOCADOR: INCORPORADORA MENDES  
 SALGE LTDA.  
 ASSUNTO: RETI-RATIFICAÇÃO AO CON-  
 TRATO Nº 058/2001  
 ASSINATURA: 20/11/2003

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

### RESUMO DA PORTARIAS EXONERA OS FUNCIONÁRIOS:

Portaria: 584 de 21/11/03  
 Nome: James Assaf  
 Cargo: Chefe de Gabinete  
 A partir de: 12/11/03

### NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS:

Portaria: 581 de 20/11/03  
 Nome: Ivonici Moreira Ferreira

Cargo: Assistente Parlamentar  
 A partir de: 18/11/03

Portaria: 588 de 26/11/03  
 Nome: José Mário Ferreira  
 Cargo: Chefe de Gabinete  
 A partir de: 21/11/03

Portaria: 598 de 02/12/03  
 Nome: Aparecido Bezerra Vasconcelos  
 Cargo: Assistente Parlamentar  
 A partir de: 02/12/03

### PORTARIA Nº591 de 01/12/03 RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de  
 saúde ao(a) servidor(a) JAMES ASSAF,  
 no período de 27/10/2003 à 10/11/2003,  
 conforme despacho da Presidência que se  
 encontra exarado no Processo Interno nº  
 04878/03.

II - Esta portaria entrará em vigor na data  
 de sua publicação, retroagindo seus efei-  
 tos a partir do dia 27 de outubro de 2.003.

### RETIFICAÇÃO: -

PORTARIAS Nº 579 e 580/03  
 Onde se lê: Raquel Fátima Nogueira Arkawa  
 Leia-se: Raquel Fátima Nogueira Aikawa

**OUVIDORIA  
 GERAL**

**DA PREFEITURA  
 0800-7711175**

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP - Rua Euclides  
 da Cunha, 247 - Osasco / SP

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro:

#### Edital nº 22.303

FRANCISCO EDISIO NOBRE MAIA, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em Morada Nova, CE, no dia (14/03/1973), residente e domiciliado à Rua Maria José Freire nº 40 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CHAGAS MAIA e de MARIA IRISMAR NOBRE RABELO.

VANESSA REGINA TOMAZ, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Subd. Lapa SP Capital, SP, no dia (12/06/1986), residente e domiciliada à Rua Maria José Freire nº 17 A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de DIRCEU TOMAZ e de MARIA APARECIDA DA CUNHA TOMAZ. Osasco, 01/12/2003

#### Edital nº 22.307

ALTAIR MIRANDA SOARES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo, SP, no dia (24/06/1939), residente e domiciliado à Rua José Luiz nº 42 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ OLYMPIO SOARES e de BERNARDINA RODRIGUES MIRANDA.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Santa Rita do Sapucaí, MG, no dia (09/04/1937), residente e domiciliada à Rua José Luiz nº 42 fundos Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de BENEDITO TEREZA DE OLIVEIRA e de GERALDA DIONISIA. Osasco, 02/12/2003

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial**

# FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

# Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

**BANCA PIRATININGA**

**Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú**  
(em frente à Policlínica Zona Norte)

**BANCA ROCHDALE**

**Av. Cruzeiro da Sul, 951**  
(próxima ao Center Shop)

**BANCA VILA YARA**

**Av. Deputado Emílio Carlos**  
(em frente ao Banco Santander)

**BANCA CAMPESINA**

**Praça Manoel Coutinho**  
(Cebolão)

**BANCA JARDIM DAS FLORES**

**Av. das Flores, 1.212**  
(próxima ao PS Maria Gatti)

**BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO**

**Av. João de Andrade, 1.908**

**BANCA BELA VISTA**

**Av. Santo Antônio, 2.402**  
(ao lado da Padaria Panorama)

**BANCA VILA YOLANDA**

**Praça Walter C. Batiston**  
(Praça do Salgado)

**BANCA CENTRO**

**Praça Antônio Menck**  
(ao lado da Estação)

**BANCA CENTRO**

**Rua Dona Primitiva Vianco**  
(em frente ao Barateiro)

**BANCA CENTRO**

**Praça Duque de Caxias, 46**  
(próxima ao Hospital das Damas)